

DECRETO Nº 33.481, DE 27/11/2017.

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL
MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART.6º, INC. I, II, III E IV E ART.7º DA EC 41/2003 C/C ART. 40, § 5º DA CF/88.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **TÂNIA APARECIDA DA SILVA RECLA**, Matrícula 539, que exerce o cargo de PROFESSOR, Nível II, Padrão “J”, APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº. 2017.04.45197P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 29 (vinte e nove) anos, 05 (cinco) meses e 24 (vinte e quatro) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/12/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Novembro de 2017.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal